



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 059/2014

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: REENQUADRA SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **REENQUADRAR**, o Sr. **ANDRE LUIZ DE SOUZA**, Brasileiro, portador do RG 30.988.416-0 SSP/SP, inscrito no CPF 215.994.658-33, servidor efetivo aprovado em concurso Público Municipal Edição 2010, nomeado através da portaria 363/2010 de 13 de Setembro de 2010, no cargo efetivo de **MÉDICO**, para o cargo efetivo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL E ESPECIALISTA**, em conformidade com a Lei Complementar 031/2013 de 31 de Dezembro de 2013.

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal